



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 009/2024

**Parecer ao Projeto de Lei n°
779/2024 de 21 de agosto de
2024, originário do Poder
Legislativo.**

I – RELATÓRIO

Está proposto pelo Poder Legislativo a deliberação soberana desta Augusta Casa de Leis sobre o Projeto de Lei n° 779/2024 de 21 de agosto de 2024 que “Denomina de MARIA COELHO NETA, a Academia da Saúde que está sendo construída na localidade de Jaburu, zona rural de Independência/CE.”

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo e em obediência ao disposto no artigo 47 do Regimento Interno da CMInd, cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa, podendo ser acolhida na forma como apresentada.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Vereador JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR
Relator da Matéria

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2024, opinou (unanimemente) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 779/2024 de 21 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Bezaliele Alves Pedrosa, podendo referida matéria ser aprovada nos termos encaminhados.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Sessões em 06/27/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

Vereador ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR
Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador CIRO LEOPOLDO COUTINHO
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação